



7197922

08354.001738/2018-23



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA DA SNJ Nº 289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, “a”, da Constituição Federal, em conformidade com o Art. 26 e 65 da Lei nº 13.445/2017, e Art. 99 do Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MAHA MAMO - G252194-1, natural do Líbano, nascida em 29 de fevereiro de 1988, filha de Jean Mamo e de Kifah Nachar, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.001738/2018-23).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

**LUIZ PONTEL DE SOUZA**  
Secretário Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PONTEL DE SOUZA, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 02/10/2018, às 18:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7197922** e o código CRC **A4D4AB0D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.